CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2016
Concede a Medalha Ana Amélia à Sra. Maria José de Oliveira Camilo

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ana Amélia à Sra. Maria José de Oliveira Camilo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 22 de agosto de 2016.

Rcardoso.

ROSILENE DO CARMO CARDOSO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Especial
Em 22/08/16.
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em votação única 29/08/16
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em / /
Presidente
À Comissão de Redação Em 29/08/16
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 05/09/16
Presidente
À Sanção Em / /
Promulgue-se Em / /
Presidente

PROTOCOLO
DATA 22/08/16.
RECEBIDO POR